



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: MARCOS
AURÉLIO ALVES DE MORAIS.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

INDICAÇÃO DE N° 012 /2022 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Marcos Aurélio Alves de Moraes, membro da bancada Partido Liberal - PL neste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e que dispõe no art. 42, inciso III, e art.97 do Regimento Interno desta casa requer que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo através da Secretaria de Obras possa fazer a reforma do colégio na Comunidade de Boqueirão, depois da reforma transferir os alunos para o mesmo.

JUSTIFICATIVA: O atual colégio com pouco espaço funcionando apenas uma sala os alunos fica todos juntos com escolaridade diferentes, entende- se que há dificuldades no seu aprendizado e com essa melhoria e transferência o colégio que está sendo utilizado passará a servir de Posto de Saúde já que não tem um local adequado para os atendimentos médicos, sendo utilizado quando necessita pela Igreja de Cristo daquela comunidade.

N. Termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 29 de Março de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador requerente- PL

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG

recebi em: 29/03/2022

Maria Eliete da Silva
Secretária